

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – PROCESSO 5000587-15.2020.8.13.0028 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DEL- REI/MG

IZABELLA MELO FERREIRA PRAES, leiloeira oficial inscrita na JUCEMG nº 996, com endereço profissional na Rodovia BR 262, KM 375, Juatuba-MG, CEP: 35.675-000, devidamente nomeada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito Guilherme Barros Dominato da Vara única da comarca de Andrelândia nos autos do processo nº5000587-15.2020.8.13.0028, sendo Exequente Banco do Brasil S/A e executado Juarez Gonçalves faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que levará a **PÚBLICO LEILÃO, QUE SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE ONLINE, no dia 17 de Dezembro de 2024, às 10:05 horas**, podendo ser acompanhado através do site www.palaciosdosleiloes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Todas as despesas de impostos, taxas, multas incidentes ou que venham a incidir, correrão por conta e risco do arrematante, não podendo este alegar desconhecimento das condições ora estabelecidas. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O imóvel a ser alienado e suas características seguem abaixo:

Uma colheitadeira BC-6500 AX, chassi AAAC1006TDS000638, cor amarelo, Diesel, modelo VALTRA, Fabricação/modelo: 2013/2013, em bom estado de conservação, avaliado no importe de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). O bem está localizado no endereço: Rua Jerônimo Ribeiro, nº115, Centro, Madre de Deus de Minas/MG, Cep: 37305000.

DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO: O edital do leilão será publicado no site oficial do Leiloeiro Rogério Lopes Ferreira, www.palaciosdosleiloes.com.br, bem como será publicado em jornal de ampla circulação local, com descrição detalhada do bem a ser leiloado.

DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ocorrer de forma imediata na modalidade à vista através de guia de depósito judicial, vinculada ao processo nº5000587-15.2020.8.13.0028.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar diretamente ao leiloeiro, o pagamento da integralidade do valor do lance e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate, sendo obrigatoriamente à vista, através de conta bancária a ser indicada pelo Leiloeiro oficial.

O Arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, e livre de débitos até a data da arrematação. Declara ainda que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital e no laudo de avaliação encartado nos autos.

O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, correndo por conta do arrematante todas as providências necessárias para a transferência do bem, junto ao órgão competente, no prazo estabelecido na legislação em vigor.